

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)  
 Cláudio Sorocaba (PSD)  
 Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
 Dylan Dantas (PL)  
 Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
 Fausto Peres (PODEMOS)  
 Fernanda Garcia (PSOL)  
 Fernando Dini (PP)  
 Francisco França (PT)  
 Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)  
 Ítalo Moreira (União Brasil)  
 João Donizeti (União Brasil)  
 Luis Santos (REPUBLICANOS)  
 Péricles Régis (AGIR)  
 Rodrigo do Treviso (PL)  
 Salatiel Hergesel (PSB)  
 Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
 Vinicius Aith (REPUBLICANOS)  
 Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



### MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
 3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DE SOROCABA, circundando a parte superior do corpo da medalha; na parte média superior: MEDALHA TIRADENTES, em sentido horizontal; A medalha será pendente a uma fita de gorção de seda chamalotada, com 45 mm de largura, com mais 750 mm no comprimento; da direita para a esquerda, a fita apresentará sete listras: três de 6 mm de largura cada uma, na ordem de cores verde, amarela e azul; no centro, uma outra branca de 6 mm de largura; em seguida, três listras de 6 mm de largura cada uma, na ordem das cores azul, amarela e verde. Parágrafo único. A efigie do perfil expressa na medalha deverá levar em consideração a formação militar de Tiradentes e as evidências da sua provável aparência: homem de meia idade, cabelos curtos e sem barba, nos termos das ilustrações referenciadas no Anexo único da presente resolução.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução ocorrerão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

### ANEXO ÚNICO



### FONTE:

<https://www.correiobraziliense.com.br/webstories/flipar/2024/04/6842260-dia-de-tiradentes-heroi-nacional-nao-tinha-a-aparencia-mostrada-nos-livros.html>

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca os candidatos abaixo para declararem aceitação da vaga para nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: Até o dia 07 de junho de 2024.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 015-3238-1111

• Cargo: Mestre de Cerimônias - Vaga Oferecida: 01

Carina Alessandra Araújo Rocco Christofano – RG n.º 28.065.059-0 SSP/SP

Classificação: 03º

• Cargo: Oficial Legislativo - Vagas Oferecidas: 02

Silvia Maria de Moraes - RG n.º 26.863.579-1 SSP/SP

Classificação: 01º PCD

Melissa Aguiar de Abreu Lucci – RG n.º 47.852.550-3 SSP/SP

Classificação: 06º da ampla concorrência

Sorocaba, 29 de maio de 2024.

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Administração

### RESOLUÇÃO Nº 540, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Altera o Art. 6º da Resolução nº 321 de 28 de agosto de 2007, que versa sobre a “Medalha Tiradentes” e o “Diploma de Reconhecimento”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023, DO EDIL JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º da Resolução nº 321 de 28 de agosto de 2007, que versa sobre a “Medalha Tiradentes” e o “Diploma de Reconhecimento”, a serem concedidos aos policiais civis, militares, federais e da guarda municipal que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Sorocaba, e dá outras providências, que passam a ter a seguinte redação: “Art. 6º A Medalha será confeccionada em metal dourado, formato circular, com 55 mm de diâmetro, dotada, no anverso, em relevo haverá a efigie, do perfil do Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, circundada, também em relevo, da seguinte frase: PATRONO DAS POLÍCIAS DO BRASIL; no verso constarão as inscrições, tudo em relevo: CÂMARA MUNICIPAL



# LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO



Documento assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/> com o identificador 350037003400360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.